



Concurso de Fotografia

“AquaGil”

Preâmbulo

Com o presente Regulamento, a tua Biblioteca Escolar pretende definir as regras do Concurso de Fotografia “AquaGil”.



Artigo 1º

Objetivos

O Concurso de Fotografia: “AquaGil” pretende:

1. Incentivar toda a comunidade escolar a participar na Semana da Leitura, com trabalhos fotográficos acompanhados de poemas, promovendo o interesse pela arte fotográfica e pela poesia;
2. Desafiar a criatividade dos participantes;
3. Usar as fotografias e os poemas como elemento decorativo na Escola, durante a Semana da Leitura 2013;
4. Dar a conhecer a toda a comunidade escolar a Barragem de Montargil, a poesia de expressão portuguesa e/ou incentivar a escrita.
5. Promover a preservação do meio aquático.

Artigo 2º

Condições de Participação

1. Serão admitidos a concurso todos os trabalhos apresentados por alunos de todos os níveis de ensino, educadores, professores, assistentes operacionais e assistentes técnicos do Agrupamento de Escolas de Montargil;
2. O concurso “AquaGil”, quanto à fotografia, deve submeter-se ao tema da água nas freguesias abrangidas pela Barragem de Montargil;
3. Cada fotografia deve ser entregue acompanhada de uma legenda e de um poema com o tema da água, preferencialmente de um poeta de expressão portuguesa (ou do próprio concorrente), que, de alguma forma, possa relacionar-se com a fotografia que acompanha;
4. Os trabalhos poderão ser a cores, a preto e branco e a sépia;
5. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, são excluídas do concurso;
6. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, três fotografias com os respetivos poemas.

Artigo 3º

Entrega dos trabalhos

1. Cada trabalho deverá ser entregue na Biblioteca Escolar, em envelope devidamente identificado;
2. A data limite de entrega dos trabalhos a concurso é dia **4 de abril de 2013**.

Artigo 5º

Júri

1. O júri do presente concurso, presidido pela professora bibliotecária, é constituído por dois elementos da equipa da biblioteca, por um representante dos assistentes técnicos e/ou assistentes operacionais e por um elemento da direção da escola;
2. O júri apreciará todos os trabalhos com as seguintes competências:
 - a) Verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com o presente regulamento;
 - b) Selecionar as melhores fotografias e respetivos poemas;
 - c) Atribuir os prémios estabelecidos;
3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Artigo 6º

Critérios de Seleção

1. Os critérios de avaliação por parte do júri para a seleção dos premiados devem reportar-se ao enunciado no artigo 1º e no artigo 2º deste regulamento.

Artigo 7º

Prémios

1. Os melhores trabalhos, em cada categoria, receberão prémios a definir;
2. Será feita uma exposição com todas as fotografias;
3. Os trabalhos premiados serão divulgados na página da Escola;
4. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

Artigo 8º

Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

1. A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios terão lugar durante a Semana da Leitura, em datas e local a estipular.

Artigo 9º

Direito de Autorização da Utilização por Terceiros

1. As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas;
2. A escola reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir qualquer trabalho a concurso, salvaguardando sempre a indicação do autor;
3. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artigo 10º

Disposições Finais

1. A falta de qualquer elemento, ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão do concorrente;
2. Qualquer esclarecimento deverá ser feito pela Biblioteca Escolar;
3. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri.



A água também nasce pequenina
nasce gota de orvalho ou de neblina...

Raul Machado